



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para efetuar serviço urgente limpeza completa, retirada de lixo e entulhos e intensificação da fiscalização nas marginais da PR-444, especialmente nas proximidades da Rua Iraúna.

A região tem sido alvo constante de descarte irregular de resíduos, comprometendo o meio ambiente, a segurança e a imagem urbana, além de causar transtornos a moradores e comerciantes.

P. encaminhamento,

Arapongas, 30 de abril de 2026.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR